



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Responsável pela Demanda: Vitória Ribeiro dos Santos

E-mail:

Telefone: (91) 98222-0365 / (91)
99229-0598

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

ORGÃO: 16. Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601. Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 08.244.0012.2.086 – Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSOS: 15000000

ORGÃO: 16. Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601. Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 08.244.0012.2.086 – Manutenção da Concessão de Benefícios Eventuais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 15000000

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS DE TAMANHOS VARIADOS E TRANSLADO VIA TERRESTRE EM VEÍCULO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA. (DEMANDA ANEXA).

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Justifica-se o Projeto Completo do Objeto:

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade do atendimento funerário como benefício social eventual, previsto em Legislação Federal, dentro das políticas de assistência social a serem oferecidas aos munícipes em condição vulnerável, após atendimento e triagem social.

A presente solicitação de contratação objetiva atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, os quais não possuem condições de arcar com o custo de um funeral digno para seus entes queridos falecidos.

O serviço será prestado incluindo também o fornecimento de urna mortuária para crianças, e adultos, com direito a transporte dentro ou fora do município, incluindo área rural, retirando o corpo do local onde se encontra e levá-lo até o local de seu sepultamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Objetiva-se o atendimento dos munícipes que se encontrem em condições de vulnerabilidade e não possuam condições de proceder com velório/funeral de seus entes.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **Julho/2024**.

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Marcus Miranda Santos.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

CPF: 020.883.072-30.

Matrícula: 155708-4

e-mail: marcus.ms@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: :(91) 99240-8908

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Luan Medeiros Lima.

Cargo: Motorista.

CPF: 011.125.692-51

Matrícula: 152616-2

e-mail: medeirosluan858@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 996226528

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Vitória Ribeiro dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO
E RENDA**

CPF: 397.472.472-91

Matrícula: 151309-5

e-mail:

Telefone/WhatsApp: (91) 98222-0365 / (91) 99229-0598

**8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Moju/PA, 08 de abril de 2024.


MARCUS MIRANDA SANTOS
Responsável pela laboração da demanda

DE ACORDO:


VITÓRIA RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SEMDESTRE/PMM.